



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
Câmpus Ponta Grossa
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação



EDITAL N° 33/2017-DIRPPG

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica** da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Ponta Grossa (PPGEE-PG), torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Curso de **Mestrado Acadêmico**, turma 2018.

1 VAGAS

1.1 As vagas serão destinadas a candidatos graduados em Engenharia ou Tecnologia na área de elétrica, eletrônica, controle, automação, computação, telecomunicações ou biomédica e áreas afins.

De acordo com a Resolução nº. 079/12-COPPG de 26 de junho de 2012 da UTFPR, serão disponibilizadas a servidores de Instituições de Ensino Superior Públicas, com as quais a UTFPR tenha convênios específicos para fins de qualificação de pessoal, um adicional de até 20% das vagas ofertadas. Conforme o § 2º da referida Resolução, o servidor deverá manifestar interesse nas vagas adicionais no momento da confirmação da inscrição, enviando cópia do documento comprobatório do convênio, juntamente com a declaração da instituição à qual o candidato está vinculado.

1.2 A seleção dos candidatos será realizada pelo Colegiado do Curso, o qual selecionará os candidatos até o número de 20 (vinte) vagas, de acordo com os critérios estabelecidos pela CAPES, quanto à capacidade de orientação docente. Das 20 (vinte) vagas selecionadas, 10 (dez) serão para a Linha de Pesquisa Instrumentação e Controle e 10 (dez) para a Linha de Pesquisa Processamento de Energia.

1.3 Em casos excepcionais, onde haja capacidade comprovada de orientação por parte de algum docente, que supere o número total de 20 vagas, este total poderá ser reavaliado pelo Colegiado do Curso.

2 INSCRIÇÕES

2.1 Prazo e local de inscrições:

Serão realizadas no período de **01 de novembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018**, exclusivamente via Internet, no site: <http://ppgee.pg.utfpr.edu.br>, clicando em "**Inscrições**";

2.2 Documentação da inscrição:

A documentação constante nos itens "a" até "g" deverá ser submetida online em arquivos PDF no período de **01 de novembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018**, através do link <http://pg.utfpr.edu.br/ppgee/inscricao>:

- a) Ficha de inscrição preenchida “on-line”, conforme o subitem 2.1;
- b) Texto dissertativo elaborado conforme o modelo disponível em <http://ppgee.pg.utfpr.edu.br>, clicando em “Inscrições”;
- c) Currículo *Lattes* (Com comprovantes dos itens que pontuarem nos critérios de seleção elencados no item 3.1.1 deste edital);
- d) Diploma, Certificado, ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação;
- d.1) Portadores de títulos de graduação plena obtidos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação do país de origem, anexando cópia do referido diploma devidamente traduzido para o português.
- e) Histórico escolar do curso de graduação;
- e.1) O histórico escolar de graduação obtido no exterior deverá especificar o número de horas/aula para integralização do curso (mínimo de 2700 horas), bem como a sua duração (mínima de 4 anos).
- f) CPF, ou página impressa do site da Receita Federal (passaporte para estrangeiros);
- g) Documento de identificação oficial, em que conste o órgão emissor da identidade Civil;

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES REFERENTES À SUBMISSÃO DOS DOCUMENTOS:

- Na página de submissão de documentos para inscrição, antes de submeter a documentação o candidato deverá certificar-se de que todos os arquivos foram inseridos corretamente;
- Os documentos inseridos devem estar legíveis;
- Após realizar a submissão dos documentos o candidato deverá imprimir ou salvar em arquivo o comprovante;
- A inobservância dos itens acima especificados implicará na eliminação do candidato do processo de seleção.

2.3 Os candidatos poderão escolher 2 (dois) recomendantes para enviar ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica cartas de recomendação até o dia **31 de janeiro de 2018**. O modelo da carta de recomendação está disponível em <http://ppgee.pg.utfpr.edu.br>, clicando em “Inscrições”.

2.4 A relação das inscrições homologadas será publicada no edital da secretaria do PPGE, e no site: <http://ppgee.pg.utfpr.edu.br>, no dia **06 de fevereiro de 2018**. Os recursos relacionados à homologação das inscrições serão aceitos até o dia **07 de fevereiro de 2018** e deverão ser enviados exclusivamente via Internet, em formato PDF, no site de submissão de documentos. O formulário para fins de recurso encontra-se disponível no link: <http://ppgee.pg.utfpr.edu.br>.

2.5 Após a análise do(s) recurso(s), se ocorrer; a lista final das inscrições homologadas será publicada no dia **15 de fevereiro de 2018**, no edital da secretaria do PPGE e no site <http://ppgee.pg.utfpr.edu.br>.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos será efetuada em 2 (duas) etapas, sendo a classificação final feita pela média ponderada da pontuação obtida em cada uma das etapas, conforme explicitado a seguir:

3.1.1 A primeira etapa constará da análise do *Currículo Lattes*/Histórico Escolar do candidato, com um total máximo de 70 pontos, a saber:

Critérios para a avaliação do Currículo Lattes e do histórico escolar	Máximo
Artigo completo em periódico, qualquer QUALIS maior ou igual a B3 Engenharias IV (5 pontos cada)	10,0
Artigo completo em anais de eventos (inclusive seminários de iniciação científica) (2 pontos cada)	10,0
Livro publicado (5 pontos cada)	5,0
Capítulo de livro publicado (2,5 pontos cada)	5,0
Propriedade intelectual com patente já concedida (Processo ou técnica, Produto tecnológico, Software e Jogos eletrônicos) (5 pontos cada)	5,0
Bolsista de Iniciação Científica ou Tecnológica (5 pontos por ano)	10,0
Experiência profissional comprovada na área de Engenharias IV (2 pontos por ano)	10,0
Pontuação proporcional ao coeficiente de rendimento, índice de aproveitamento ou equivalente, do desempenho acadêmico obtido durante o Curso de Graduação*	10,0
Recomendação positiva nas Cartas de Recomendação (2,5 pontos por Carta de Recomendação)	5,0
TOTAL	70,0

* Determinação do coeficiente de rendimento: Se o histórico do candidato já apresenta o coeficiente geral de rendimento, o candidato poderá usá-lo. Se não, o coeficiente de rendimento será determinado através da somatória da nota multiplicada pela carga-horária dividida pela somatória das cargas horárias consideradas. Só as disciplinas presenciais (com presença obrigatória) serão consideradas. Estágios, residências, trabalhos de fim de curso e demais atividades complementares não contam para o coeficiente de rendimento, bem como quaisquer outras atividades não presenciais. As notas variarão de 0,0 a 10,0 com uma casa após a vírgula.

Exemplo: Supondo as disciplinas Física, Estatística, Estágio Obrigatório e Álgebra Linear.

Física	nota 8,0	CH (carga horária)= 180 horas
Estatística	nota 6,8	CH (carga horária)= 90 horas
Estágio Obrigatório	nota 9,5	CH (carga horária)= 300 horas
Álgebra Linear	nota 6,0	CH (carga horária)= 40 horas

Desconsidera-se o estágio, e calcula-se o CR: $(8,0 \times 180 + 6,8 \times 90 + 6,0 \times 40) / (180 + 90 + 40) = 2292 / 310 = 7,4$ (arredonda-se para a primeira casa após a vírgula).

3.1.2 A segunda etapa do processo, a ser realizada no período de **20 a 22 de fevereiro de 2018**, constará de apresentação e defesa do texto dissertativo, com um total máximo de 30 pontos, a saber:

Cr�terios para a avalia�o de desempenho do candidato	M�ximo
Reda�o, demonstra�o de capacidade do uso do vern�culo, clareza e consist�ncia	5,0
Justificativa dada pela escolha do programa de Mestrado em Engenharia El�trica	5,0
Justificativa dada pela escolha da �rea de pesquisa	4,0
Demonstra�o de conhecimentos na �rea pretendida	4,0
Descri�o do problema cient�fico ou tecnol�gico quanto aos aspectos t�cnicos e metodol�gicos	4,0
Defesa da solu�o encontrada para o problema cient�fico ou tecnol�gico	4,0
Clareza e desenvoltura na apresenta�o oral	4,0
TOTAL	30,0

O texto dissertativo do candidato ser  questionado durante a apresenta o e defesa. O modelo para elabora o desse texto encontra-se no site <http://ppgee.pg.utfpr.edu.br>, clicando em “**Inscri es**”. Essa etapa tem por objetivo a avalia o do candidato, de suas potencialidades e pretens es. Na apresenta o e defesa do texto dissertativo haver  uma banca constitu da por no m nimo 2 (dois) professores. O n o comparecimento do candidato   apresenta o e defesa na data, local e hor rio definidos e publicados em edital na secretaria do Programa de P s-gradua o em Engenharia El trica e na internet, implica na sua elimina o do processo de sele o. Havendo necessidade, O Programa de P s-Gradua o se reserva o direito de indicar a  rea de pesquisa para o candidato selecionado. Dessa forma, o candidato poder  ser arguido sobre o interesse e conhecimento em  reas de concentra o do programa de p s-gradua o.

3.2 A classifica o final dos candidatos obedecer  a seguinte equa o de classifica o:

$$\text{PONTUA O OBTIDA} = (\text{Pontua o da Primeira Etapa} + \text{Pontua o da Segunda Etapa})/10.$$

4 RESULTADO

4.1 A rela o dos candidatos selecionados para a apresenta o e defesa do texto dissertativo ser  divulgada no dia **15 de fevereiro de 2018** no Edital da Secretaria do Programa de P s-Gradua o em Engenharia El trica do C mpus Ponta Grossa da UTFPR e no site <http://ppgee.pg.utfpr.edu.br>.

4.2 Os recursos ser o aceitos at  o dia **16 de fevereiro de 2018** e dever o ser enviados exclusivamente via Internet, em formato PDF, no site de submiss o de documentos. O formul rio para fins de recurso encontra-se dispon vel no link: <http://ppgee.pg.utfpr.edu.br>.

4.3 A apresenta o e defesa do texto dissertativo, com **presen a obrigat ria**, acontecer  no per odo de **20 a 22 de fevereiro de 2018** em local, data e hor rio determinados na rela o de alunos selecionados.

4.4 O resultado preliminar ser  divulgado no dia **28 de fevereiro de 2018** no Edital da Secretaria do Programa de P s-Gradua o em Engenharia El trica do C mpus Ponta Grossa da UTFPR e no site <http://ppgee.pg.utfpr.edu.br>.

4.5 Os recursos serão aceitos até o dia **01 de março de 2018** e deverão ser enviados exclusivamente via Internet, em formato PDF, no site de submissão de documentos. O formulário para fins de recurso encontra-se disponível no link: <http://ppgee.pg.utfpr.edu.br>.

4.6 O resultado final será divulgado no dia **02 de março de 2018** no Edital da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR e no site <http://ppgee.pg.utfpr.edu.br>.

5 MATRÍCULA

5.1 As datas de matrícula serão divulgadas juntamente com o resultado final, especificado no item 4.4.

5.2 Para matrícula deverá ser entregue uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Título de eleitor;
- c) Prova de estar em dia com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Diploma de graduação:
 - d.1) Para graduação obtida no Brasil, o candidato poderá apresentar comprovante de diploma em trâmite sendo-lhe concedido 12 meses para a apresentação do diploma.
 - d.2) Para graduação obtida no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigida tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.
- e) Título de Eleitor;
- f) CPF ou página impressa do site da Receita Federal;
- g) Documento de identificação oficial, onde conste o órgão emissor da identidade civil.

5.3 As cópias deverão estar acompanhadas dos originais para autenticação no ato da entrega, pessoalmente ou por procuração, no prazo estabelecido no item 5,1, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, na **Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG), no Bloco E, 1º Andar**, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Ponta Grossa, Avenida Monteiro Lobato, s/nº km 04, CEP: 84016-210, Ponta Grossa - PR, telefone (42) 3235-7042.

5.4 A entrega poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada a conferência com o documento original. Na hipótese das cópias enviadas por correspondência deverão obrigatoriamente estarem autenticadas.

5.5 Quando o documento contar com frente e verso a cópia deverá estar na mesma folha, podendo estar na mesma face ou no verso da mesma;

5.6 Considerar-se-á o aluno regularmente matriculado no Programa, após a obtenção de Registro Acadêmico (RA) no Sistema Acadêmico da UTFPR e após a matrícula. Com isso, entende-se que o aluno está ciente e de acordo com o regulamento vigente do Programa disponível no site <http://ppgee.pg.utfpr.edu.br>.

5.7 Perderá o direito à vaga o candidato que:

- a) Não efetuar sua matrícula no PPGEE-PG no período estabelecido;
- b) Deixar de apresentar a documentação exigida ou não observar os procedimentos estabelecidos neste Edital.

6 VALIDADE

6.1 A Seleção, ora descrita, terá validade somente para a Turma do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica a que se refere o presente Edital.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

7.2 Ao se inscrever o candidato declara conhecer e concordar com os termos deste Edital.

7.3 Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica e pelo Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus.

Ponta Grossa, 23 de outubro de 2017.

Prof. Angelo Marcelo Tuset
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Elétrica
UTFPR Câmpus Ponta Grossa

Prof. Guataçara dos Santos Junior
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
UTFPR Câmpus Ponta Grossa